



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 33/91

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o que consta do PROC. TRT. Nº MA-067/89, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz ANTONIO CARLOS MARINHO BEZERRA, referente ao 2º período do exercício de 1990, para gozo a partir de 03/06/91 a 02/07/91.

Sala de Sessões, 21 de maio de 1991.

  
SANDRA DI MAULO

Secretária do Tribunal Pleno